



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 479

de 18 de maio de 2007.

(Projeto de Lei Complementar nº 014/07)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Melhoria no Terminal Rodoviário		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0013		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Departamento de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.05.02		
OBJETIVO:			
Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das Unidades do Poder Executivo.			
JUSTIFICATIVA:			
Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através de Modernização estrutural quanto à adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Construção	M2.	2910	2910
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Construção	2910		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 174.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	Terceirização do serviço de limpeza geral no Terminal Rodoviário.		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.05.02
FUNÇÃO:	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 26
SUBFUNÇÃO:	Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 782
PROGRAMA:	Melhorias no Terminal Rodoviário
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0013

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	Aquisições de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	Qtde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 479
de 18 de maio de 2007.

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Manutenção do Terminal Rodoviário
CÓDIGO DO ATIVIDADE:	N.: 2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2910	M2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 173.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	Terceirização do serviço de limpeza geral no Terminal Rodoviário

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo anterior, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.05.02.26.782.0013.2018.3.1.90.34	Administração	63.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de maio de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de maio de 2007 – 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS